CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 239
Fls. 02

# ESTADO DE RONDÔNIA
# PODER LEGISLATIVO
## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
## PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
## MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 7.058 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 450.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01.031.0001.2.001 | – Manutenção das Atividades do Legislativo | | |
| 3.1.90.11.00.00 | 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R$ | 300.000,00 |
| 3.1.90.94.00.00 | 15000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas | R$ | 70.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00 | 15000000 Diárias - Pessoal Civil | R$ | 80.000,00 |
| **TOTAL** ..... | | R$ | 450.000,00 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01.031.0001.2.001 | – Manutenção das Atividades do Legislativo | | |
| 3.1.90.13.00.00 | 15000000 Obrigações Patronais | R$ | 200.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 | 15000000 Obrigações Patronais | | 50.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00 | 15000000 Auxílio-alimentação | R$ | 200.000,00 |
| **TOTAL** ..... | | R$ | 450.000,00 |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 07 de outubro de 2024.

SAMIR ALI
Presidente

SARGENTO DAMASSA
2º Vice-Presidente

ZEZINHO DA DISÁGUA
1º Vice- Presidente

VIVIAN REPESSOLD
1ª Secretária

PEDRINHO SANCHES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 07 / 10 / 24
Hora: 10h20
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005